



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## LEI Nº 810/2016

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VALE DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cecília Gomes a primeira rua sem saída à direita que faz limite com a Rua Matinga, no Bairro Vale do Sol, Município de Sooretama.

Art. 2º – Fica denominada de Rua Miguel Gomes a segunda rua sem saída à direita que faz limite com a Rua Matinga, no Bairro Vale do Sol, Município de Sooretama.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sooretama, ES, 23 de maio de 2016.

  
**ESMAEL NUNES LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de Avisos desta municipalidade.

  
**ROMERO CORDEIRO**  
Secretário de Administração